

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



RESOLUÇÃO Nº 041/2007 DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002753/2007-27 e o que ficou decidido em sua 41ª reunião de 10-10-2007,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

> Prof. Antônio Martins de Siqueira Reitor/ Presidente do Conselho